

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO  
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 11h30min, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itaguaí, reuniram-se os Vereadores que compõe a Mesa Diretora para a 29ª Reunião do ano de 2016. Presentes os Vereadores Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente e Eliezer Lage Bento – 1º Secretário, deixando de comparecer o Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário. O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, que foram aprovadas e assinadas pelos presentes. O Vereador Noel apresentou ao Sr. Presidente a necessidade de regulamentar o uso do estacionamento da Câmara para os carros dos Vereadores com adesivo de campanha. O Sr. Presidente afirmou que o assunto depende de deliberação da Mesa Diretora, pois o §3º do Art. 37 da Lei nº 9.504/1997, conhecida como Lei das Eleições, determina que nas dependências do Poder Legislativo, a veiculação de propaganda eleitoral fica a critério da Mesa Diretora. Após breve discussão sobre o tema, os presentes decidiram que ficaria autorizado o uso do estacionamento com carro adesivado de propriedade do Vereador. O Sr. Presidente ressaltou que por força da Lei continua proibido qualquer forma de campanha, com execução de jingle ou distribuição de material nas dependências da Câmara Municipal. Nada mais havendo para constar, encerrou a presente reunião marcando outra para 29 de agosto. Eu, Milton, Técnico Legislativo – Redator, redigi esta Ata.